Câmara Municipal de Embu-Guaçu
140

Câmara Municipal de Embu-Guaçu

RESOLUÇÃO Nº 004/87

" Cria Comissão Especial de Inquérito "

NOÉLIA MONTE CRAVO ROXO, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

ARTIGO 1º - Fica criada uma Comissão Especial de Inquérito para' apurar irregularidades ocorridas no Concurso Público realizado em 1986, para provimento de cargos nesta Câmara Municipal.

ARTIGO 2º - A Comissão referida no artigo anterior será composta de 03 (três) Vereadores a serem indicados pela Presidência.

ARTIGO 3º - Fica estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias a contar da presente data, para a apresentação de relatório do que for apurado e sugestões de medidas a serem adotadas.

ARTIGO 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano de 1.987

NOÉLIA MONTE CRAVO ROXO
PRESIDENTE